

Termo de Apostilamento 05/2025

Primeiro Apostilamento ao contrato nº 11/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS e CÂMARA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CANOAS - CICSC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Éric Douglas Dorneles Feijó, inscrito no CPF sob o nº _____ em contrato firmado com a CÂMARA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CANOAS - CICSC, CNPJ 88.336.557/0001-49, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Corrigir a ementa do Termo Aditivo 07/2025, ao Contrato 11/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e Câmara de Indústria e Comércio de Serviços de Canoas- CICSC. – Processo 38/2025."

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 52, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 549/2023.

Canoas, 26 de junho de 2025.

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Assinado de forma digital por ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Dado em 26/06/2025
09:00:46 -03'00'

Éric Douglas Dorneles Feijó

Presidente da Câmara Municipal de Canoas